
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 2804/2016 de 7 de Dezembro de 2016

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo parcialmente o Despacho n.º 58/2015, de 14 de janeiro, cujo extrato foi publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 9, na parte que respeita ao apoio atribuído ao Centro Comunitário do Espírito Santo da Vila Nova, Entidade Sem Fins Lucrativos, Número de Identificação Fiscal 512 043 108, no montante de € 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta euros), o qual foi atribuído pela criação de novo posto de trabalho no âmbito do Programa de Incentivo à Inserção dos Estagiários L e T – PIIE, ficando a entidade empregadora obrigada a restituir a totalidade do apoio financeiro recebido, por impedimento do acompanhamento e fiscalização das obrigações do programa (processo n.º 708/2014), nos termos do disposto na alínea *d*), do n.º 2, do artigo 10.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 13/2013, de 19 de fevereiro, alterado e republicado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 8/2015, de 6 de janeiro.

10 de agosto de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.